

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação

Única, o PROJETO DE LEI N. 137/2018, de autoria do Deputado ABDALA FRAXE - DISPÕE sobre a proibição de inquirir sobre a religião e a orientação sexual de candidatos em questionários de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, sociedades, associações, clubes e afins e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado WILKER BARRETO); de Assistência Social e Trabalho (Relator: Deputado Dr. GOMES); e de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa (Relatora: Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS).

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.*

Em: 15 de outubro de 2019.



*Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.^a Vice-Presidente*

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
137/2018, de autoria do Deputado ABDALA FRAXE.*

À Sanção Governamental.

Em: 15 de outubro de 2019.


Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Vice-Presidente